



CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO

ADVISORY CIRCULAR

CTI 18-02 – EDIÇÃO 1

ASSUNTO: Implementação do SSP (State Safety Program); CAMO e AMO

1.0 APPLICABILIDADE

Esta CTI é aplicável a todas as organizações de manutenção Parte 145 (AMO) e de gestão da continuidade de aeronavegabilidade (CAMO) certificadas pela ANAC.

2.0 OBJETIVO

Esta CTI tem por objetivo divulgar no âmbito do SSP, os indicadores de desempenho de segurança (SPLs) cujos eventos precursores têm origem nas CAMO e nas AMO.

3.0 DATA DE ENTRADA EM VIGOR

Esta CTI tem efeito a partir de 1 de janeiro de 2019.

4.0 DESCRIÇÃO

4.1 Introdução

4.1.1. Embora ainda não seja aplicável pela Regulamentação Europeia, a implementação de sistemas SMS nas AMO e nas CAMO, cabe a estas organizações no âmbito da implementação do SSP, a monitorização dos eventos precursores relacionados com a manutenção e gestão da aeronavegabilidade identificados no Apêndice 2 do documento “Plano Nacional de Segurança Operacional”, SSp2018. Estes eventos precursores são os que mais contribuem para as ocorrências “SCF –NP+PP: *system/component failure or malfunction (non-powerplant) + (powerplant)*”.

4.1.2. O objetivo de segurança para 2019-2021 será o de reduzir o risco de eventos de falha ou avaria de componentes ou sistemas das aeronaves (SCF) – SPI – OPS005.

A ANAC através das auditorias e inspeções verificará se os precursores SCF são monitorizados pelas CAMO e AMO.

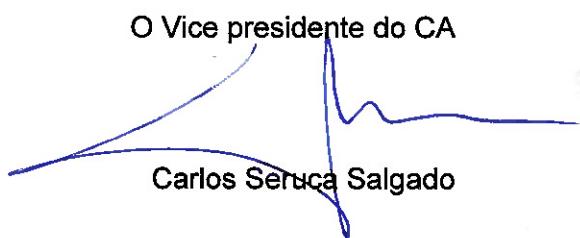
4.1.3. Na prática, a monitorização a efetuar pelas AMO e CAMO será conforme o definido na CTI 03-03, referente à comunicação de ocorrências, nomeadamente no seu ponto 4.4 – “Análise e acompanhamento das ocorrências”, com ênfase para as identificadas no SSp2018.

4.1.4. O documento SSp2018, encontra-se disponibilizado no sítio da ANAC na internet através do seguinte endereço:

http://www.anac.pt/SiteCollectionDocuments/SSP/PORTUGUESE_STATE_SAFETY_PLAN_SSP_2018_V2_28DEZ.pdf.

5.0 REFERÊNCIAS

- Regulamento (UE) 2018/1139 de 4 de julho do Parlamento Europeu e do Conselho, e subsequentes revisões.
- Sítio da ANAC na internet: www.anac.pt
- CTI 03-03 – Comunicação de ocorrências relacionadas com as condições técnicas, manutenção e reparação de aeronaves.



O Vice presidente do CA
Carlos Seruca Salgado

EDIÇÃO 1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018